



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201802951

Código MEC: 1639793

**Código da
Avaliação:** 147484

Ato Regulatório: Autorização EAD Vinculada a Credenciamento

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 301-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Autorização (EaD)

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA - FCR

Endereço da IES:

42324 - CAMPUS - PORTO VELHO - CENTRO - Rua Gonçalves Dias, 290 Centro. Porto Velho - RO.
CEP:76801-132

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 23/01/2019 15:58:15

**Período de
Visita:** 10/03/2019 a 13/03/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Marcio Roberto Gonçalves de Vazzi (10386536813)

Danylo Augusto Armelin (26002597832) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AUTRAN DIAS DE ALMEIDA GERMINIANI	Mestrado	Horista	CLT	8 Mês(es)
Dulcilene Saraiva Reis da Silva	Mestrado	Parcial	CLT	8 Mês(es)
EDUARDO FALKEMBACK ZIMMER	Especialização	Integral	CLT	11 Mês(es)
HUDYSON SANTOS BARBOSA	Especialização	Parcial	CLT	8 Mês(es)
JOSÉ OTACILIO LEITE	Mestrado	Parcial	CLT	8 Mês(es)
LUIZ FERNANDO TAVARES MEIRELLES	Mestrado	Integral	CLT	10 Mês(es)
MARIA DE JESUS GOMES COSTA	Especialização	Horista	CLT	3 Mês(es)
Pedro Abib Hecktheuer	Mestrado	Integral	CLT	11 Mês(es)
VIVALDO DE ALBUQUERUQE PINTO	Especialização	Horista	CLT	8 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR1. Informar nome da mantenedora.

A mantenedora é a Associação de Assistência à Cultural na Amazônia Dom Moacyr Grechilocalizada a rua Gonçalves Dias, nº 290, Bairro Centro, CEP nº 76801-132, na cidade de Porto Velho - RO, com sítio eletrônico: www.fcr.edu.br.

2. Informar o nome da IES.

Faculdade Católica de Rondônia - FCR

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (p. 21), o projeto da Faculdade Católica de Rondônia - FCR foi fundamentado na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, principalmente em seus objetivos (art. 43), e em dispositivos regulamentares como decretos, leis, pareceres, portarias e resoluções, devidamente elencados nos respectivos projetos pedagógicos de curso. A Faculdade Católica de Rondônia - FCR está localizada a rua Gonçalves Dias, nº 290, Centro, Porto Velho-RO - Fone (069) 3211-4500.

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

A instalação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR teve como princípio motivador e norteador o prosseguimento às ações da CNBB, por meio do Programa 02 "Sobre Universidades", no que tange ao Ensino Superior Católico na Amazônia, sobretudo, no que diz respeito à inclusão das pessoas na obtenção de uma educação de excelência e com perspectivas cristãs imbuídas na transformação social

em que vivem (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, p. 07).

De acordo com a página 10 do PDI: "A FCR tem por Missão a promoção plena da pessoa humana por meio do ensino de excelência, do fomento à pesquisa e do cuidado especial para com a extensão comunitária, fundamentada nos princípios ético-cristãos, na inclusão social e no desenvolvimento sustentável da Região Amazônica.

A Visão da Faculdade Católica de Rondônia - FCR é ser referência nacional na produção e disseminação do conhecimento, por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo com o desenvolvimento cultural, econômico, educacional, político, religioso e social da Região Amazônica.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a criação do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

Apesar das páginas 07 e 08 do Projeto Pedagógico do Curso - PPC contemplar as características econômicas e sociais de Rondônia, não está claro a justificativa para a criação do curso pretendido.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A instalação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR teve como princípio motivador e norteador o prosseguimento às ações da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, por meio do Programa 02 "Sobre Universidades" da Comissão Episcopal para a Amazônia, no que tange o Ensino Superior Católico na Amazônia, sobretudo no que diz respeito à inclusão das pessoas na obtenção de um ensino de excelência e com perspectivas cristãs imbuídas na transformação social em que vivem, a proposta da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB visa contribuir com o desenvolvimento da educação na região Amazônica, por meio do Ensino Superior Católico, proporcionando uma educação capaz de romper paradigmas e transformar a realidade imposta, alicerçada em uma formação profetizadora, evangelizadora, transformadora e emancipadora da realidade social.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

CST em Gestão da Tecnologia da Informação

8. Indicar a modalidade de oferta.

Curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação na modalidade EaD - Semipresencial.

9. Descrever as políticas de institucionalização da modalidade a distância (EaD).

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (p. 36-37) A Educação a Distância, em especial, materializa a missão de fazer chegar aos recantos mais distantes uma educação de qualidade, possibilitando o cumprimento das Políticas Públicas Educacionais Inclusivas, uma vez que, por meio de um curso a distância, o ribeirinho, o pequeno agricultor, o trabalhador da roça, o quilombola e muitos outros excluídos dos processos de aprendizagem na região Norte deixarão de ser os chamados "cidadãos de papel" e torna-se-ão cidadãos de fato, com possibilidade de lutarem por melhoria em suas vidas.

10. Listar os polos de oferta do curso, se for o caso.

O curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação na modalidade EaD será ofertado na sede, localizada a rua Gonçalves Dias, nº 290, centro, CEP nº. 76801-132, na cidade de Porto Velho - RO.

11. Informar o endereço de funcionamento do curso.

O curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação na modalidade EaD será ofertado na sede da

IES localizada a rua Gonçalves Dias, nº 290, centro, CEP nº. 76801-132, na cidade de Porto Velho - RO.

12. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Não foram encontradas evidências no PPC ou PDI que abordassem o assunto.

13. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR atende às solicitações do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - 3a. Edição - 2016.

14. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

O item em questão não se aplica ao curso em análise nesta ato autorizativo, CST em Tecnologia da informação visto trata-se de um curso superior de tecnologia da Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

15. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

De acordo com o Despacho Saneador face a Faculdade Católica de Rondônia - FCR, a Comissão de Avaliação deve verificar:

1. na matriz do curso não consta a oferta da disciplina Língua Brasileira de Sinais, em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005;
2. no projeto do curso não consta a oferta das temáticas: Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, em atendimento às Resoluções CNE/CP nº 1/2004, CNE/CP nº 1/2012 e CNE/CP nº 2/2012;
3. o projeto do curso não esclareceu como será o sistema de avaliação do projeto de curso, com atuação da CPA;
4. no projeto do curso não contém as informações detalhadas da infraestrutura física e das instalações acadêmicas da sede que serão utilizadas pelos cursos de educação a distância.

16. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

De acordo com a documentação apensada a este formulário eletrônico não há Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências a serem cumpridas.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária mínima legal 2.000 horas

Carga horária total 2.300 horas

Período para integralização 2,5 anos

(página 6 do PPC)

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

O período de integralização do curso de CST em Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR é de 2,5 anos, conforme o Projeto Pedagógico do Curso (2018, p. 06), não sendo expresso de forma explícita o tempo mínimo e máximo.

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). Descrever o tempo de experiência do(a) coordenador(a) em cursos EaD. No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Em análise prévia ao Projeto Pedagógico do Curso - PPC de CST em Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR consta apenas o nome da coordenador, prof.

esp. Eduardo Falkemback Zimmer. O docente é especialista em Segurança de Redes e Sistemas de Computadores e Graduado em Tecnologia em Redes de Computadores pela Faculdade Interamericana de Porto Velho. Tenho experiência na área de Ciência da Computação com ênfase em Redes de Computadores. O regime de trabalho da coordenação é integral, 40 (quarenta) horas. O coordenador, segundo informações do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, possui experiência profissional de 19 (dezenove) anos, 07 (sete) anos na docência do ensino superior e 01 (um) ano de experiência no ensino a distância.

20. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Em análise prévia ao Projeto Pedagógico do Curso - PPC de CST em Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR consta apenas o nome da coordenador, prof. esp. Eduardo Falkemback Zimmer. O docente é especialista em Segurança de Redes e Sistemas de Computadores e Graduado em Tecnologia em Redes de Computadores pela Faculdade Interamericana de Porto Velho. Tenho experiência na área de Ciência da Computação com ênfase em Redes de Computadores. O regime de trabalho da coordenação é integral, 40 (quarenta) horas. O coordenador, segundo informações do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, possui experiência profissional de 19 (dezenove) anos, 07 (sete) anos na docência do ensino superior e 01 (um) ano de experiência no ensino a distância.

21. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

O Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) da Faculdade Católica de Rondônia - FCR, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES é 2,67. Entretanto, no momento da visita in loco foi constatado que o docente Hudyson Santos Barbosa possui a titulação de especialistas, sendo a equipe composta, desta forma, por 04 (quatro) docentes especialista e 05 (cinco) docentes mestre, o que resulta em um Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) de 2,56.

22. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar.

A equipe multidisciplinar de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação será composta por profissionais da Faculdade Católica de Rondônia - FCR e da prestadora dos serviços de construção do material didático e gestão da plataforma, Unisul Virtual. Esta equipe é composta por designer instrucional, administrador de recursos e serviços telemáticos, produtor de multimídia e revisor linguista. Sendo que os profissionais serão vinculados ao Campus Virtual da Unisul, conforme denominações de papéis e definições de atribuições da Instituição, no que tange a produção dos livros didáticos, conteúdos complementares e gestão técnico-operacional do sistema gerenciador de aprendizagem, denominado de Espaço Virtual de Aprendizagem (EVA), conforme informa o Projeto Pedagógico do Curso (2018, p. 38).

23. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

A equipe que compõe o corpo docente da Faculdade Católica de Rondônia - FCR é constituída por 09 (nove) docentes, sendo 06 (seis) mestres e 03 (três) especialistas, a saber:

Especialista:

Eduardo Falkemback Zimmer

Evanilce Pessoas Santos de Faria

Vivaldo de Albuquerque Pinto

Mestres:

Autran Dias de Almeida Germiniani
Dulcilene Saraiva Reis da Silva
Hudyson Santos Barbosa
José Otacilio Leite
Luiz Fernando Tavares Meirelles
Pedro Abib Hecktheuer

Em momento da visita in loco realizada por esta comissão e análise documental verificou-se que o corpo docente continua a ser constituído por 09 (nove) docentes, entretanto é composto por 04 (quatro) especialistas e 05 (cinco) mestre. O docente Hudyson Santos Barbosa cadastrado como mestre, de acordo com pasta docente, é especialista. O corpo docente do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR ficou assim constituído:

Especialista:

Eduardo Falkemback Zimmer
Evanilce Pessoas Santos de Faria
Vivaldo de Albuquerque Pinto
Hudyson Santos Barbosa

Mestres:

Autran Dias de Almeida Germiniani
Dulcilene Saraiva Reis da Silva
José Otacilio Leite
Luiz Fernando Tavares Meirelles
Pedro Abib Hecktheuer

24. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

O curso de CST em Gestão Ambiental da Faculdade Católica de Rondônia - FCR não possui disciplinas ofertadas em língua estrangeira.

25. Informar a quantidade de tutores a distância, que atuarão a partir da sede da IES, indicando a relação com o quantitativo de vagas pretendidas, bem como a relação da formação com o curso em que atuará e a experiência em EaD.

Apesar da citação de tutores no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, não foram encontradas evidências claras de relação dos tutores. Em visita in loco realizado por esta comissão à Faculdade Católica de Rondônia - FCR verificou-se que os docentes, em número de 09 (nove), atuarão como tutores do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação.

26. Informar previsão de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira dos Sinais no curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR é ofertada de forma obrigatório no 2º semestre do curso, com carga horária de 60 (sessenta) horas.

27. Informar a quantidade de tutores presenciais, que atuarão nos polos EaD, quando for o caso, indicando a relação com o quantitativo de vagas pretendidas, bem como a relação da formação com o curso em que atuará e a experiência em EaD.

Apesar da citação de tutores no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, não foram encontradas evidências claras de relação dos tutores. Em visita in loco realizado por esta comissão à Faculdade Católica de Rondônia - FCR verificou-se que os docentes, em número de 09 (nove), atuarão como tutores do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação.

28. Explicitar previsão de oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Diante dos documentos apensados no sistema E-mec não foi possível a esta comissão vislumbrar convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais. Em momento da avaliação in loco não foi apresentado a comissão contratos de parcerias com tais instituições e ambientes profissionais.

29. Informar sobre a previsão de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

O item em questão não se aplica ao curso em análise nesta ato autorizativo, CST em Tecnologia da informação visto trata-se de um curso superior de tecnologia da Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

30. Descrever o sistema previsto de acompanhamento de egressos.

De acordo como Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 27), "sob a liderança do coordenador de curso a gestão do relacionamento com os egressos deverá ocorrer mediante a adoção de diferentes estratégias como, por exemplo, convites para participação em cursos/eventos, divulgação da oferta de oportunidades de emprego em organizações parceiras e apoio na constituição de associações de ex-alunos. Deverá ocorrer, também, mediante a aplicação de pesquisas de sondagem sobre a trajetória acadêmico-ocupacional e a oferta de oportunidades de formação continuada como opção para o incremento da sua trajetória formativa. Como instrumento de apoio à gestão e melhoria contínua, deverão ser realizados estudos comparativos entre a atuação do egresso e a formação recebida, com o propósito de subsidiar ações de melhorias no projeto pedagógico do curso e de alinhamento com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho."

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 3,94

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 4

Justificativa para conceito 4:As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constam no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (item 2.5, p. 29) e no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (item 3.2, p. 12) e estão claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso porém, mesmo tendo apresentado um documento intitulado "modelos dos planos de Design Instrucional de disciplina e de Encontro Presencial" não há evidências que pressupõe práticas exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

1.2. Objetivos do curso. 4

Justificativa para conceito 4:O Projeto Pedagógico do Curso - PPC aborda de forma clara os objetivos geral e específicos do curso considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional mas, apesar de estarem previstas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC as características locais e regionais não foram evidenciadas novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso. 3

Justificativa para conceito 3:O perfil profissional do egresso está previsto no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p. 14), está de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN e expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente em cada módulo porém o Projeto Pedagógico do Curso - PPC não evidencia de maneira clara como será a articulação dos conteúdos com as necessidades locais e regionais nem tampouco foram encontrados indícios de um planejamento para sua ampliação em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 4

Justificativa para conceito 4: O quadro nº 1 do Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 16) apresenta os componentes e unidades curriculares do curso considerando a articulação da teoria com a prática e a interdisciplinaridade durante a realização dos Projetos Integradores (Projeto Pedagógico do Curso - PPC, p. 17). Quanto a familiarização dos alunos com a modalidade de educação a distância, segundo o Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 17), os alunos deverão receber orientação mediante capacitação on-line em período anterior ou concomitante com o início do primeiro período do curso, complementada por atividade de acolhimento no encontro presencial inicial (Atas do NEaD). A disciplina de Libras será oferecida no segundo semestre do Curso compondo a Certificação Humanística prevista no Projeto Pedagógico do Curso - PPC. No entanto não foram encontradas evidências de componentes curriculares que apresentem elementos comprovadamente inovadores.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: O Projeto Pedagógico do Curso - PPC aborda de maneira simples e em forma de tópicos os conteúdos curriculares mas propicia o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, cargas horárias, adequação da bibliografia e acessibilidade metodológica. A abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena serão desenvolvidas em componentes específicos (Projeto Pedagógico do Curso - PPC, 2018, p. 16-17) e na realização de Atividades Complementares Gerais. Os conteúdos das disciplinas da chamada “certificação humanista” proposta no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p.16) diferenciam o curso dentro da área profissional porém não foram encontradas evidências que induzem o contato dos alunos, ao menos neste primeiro momento, com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: As concepções teórico-metodológicas, estão alinhadas com o Projeto Pedagógico Institucional - PPI (p. 22-23) onde as disciplinas “Epistemologia e Metodologia Científica” e “Fundamentos Antropológicos da Ética Cristã” contribuem para a indiscutível regionalização e identificação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR que apresentou também uma simulação do quadro de horário de aulas para 2019. A Faculdade Católica de Rondônia - FCR possui contrato com a UNISUL para o EVA (Espaço Vistual de Aprendizagem) que será responsável, no início, pelo desenvolvimento de conteúdos, estratégias de aprendizagem. O acompanhamento contínuo das atividades, a acessibilidade metodológica e a autonomia do discente, será monitorada pela equipe multidisciplinar mista, composta por membros da Faculdade Católica de Rondônia - FCR e da UNISUL o que sugere a utilização de práticas pedagógicas que estimulem a ação discente em uma relação teoria-prática porém não há como afirmar que estes recursos são claramente inovadores e que proporcionarão aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4: Embora a Faculdade Católica de Rondônia - FCR tenha indicado que o estágio não se aplica ao curso, o referido Estágio Supervisionado está previsto no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (p. 21), contempla carga horária adequada e está devidamente planejado quanto a orientação, atividades, coordenação e supervisão. As atividades consideram as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução da instituição com o(s) ambiente(s) de estágio porém não foi evidenciado nenhum mecanismo (além dos relatórios convencionais) ou planejamento que gere insumos para atualização das práticas do estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O item em questão, Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O item em questão, Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 4

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares estão previstas no Projeto Pedagógico do Curso (2018, p. 21-23) de CST em Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia – FCR. A carga horária a ela destinada na matriz curricular é de 60 (sessenta) horas, sendo que o aluno deverá cumprir 20 (vinte) horas na categoria de atividades complementares gerais (ACC) e 40 (quarenta) na categoria específica (ACE). A categoria geral abrange estudo ofertados pela faculdade podendo ser desenvolvido nas modalidades presencial, semipresencial ou online, sendo aceito até 05 (cinco) horas por atividade de estudo; ou atividades diversas recomendadas pela coordenação do curso, com carga máxima de até 03 (três) horas por atividade. Já as específicas abrangem atividade de iniciação científica, publicação em periódicos indexados, atividades de monitoria, extensão, diplomas de outro curso, eventos científicos como palestras, workshop, seminários etc., atividades sociais e experiência profissional na área de gestão empresarial. Nota-se que as atividades complementares possibilitam ao aluno uma formação holística, uma vez que possuem aderência a sua formação geral e específica. São validades pelo coordenador do curso, sendo entregues em por meio digital para a coordenação de aula, podendo o aluno optar para entregar via e-mail ou sala de aula virtual, por meio do emprego da plataforma Google for Education. Não foi apresentado a esta comissão subsídios que possam comprovar o planejamento e emprego de mecanismos inovadores quanto a sua regulamentação, gestão ou aproveitamento.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:O item em questão, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

1.12. Apoio ao discente. 4

Justificativa para conceito 4:O apoio ao discente contempla ações de acolhimento e permanência conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 23), acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados incluindo apoio psicopedagógico através das ações da Pastoral Universitária. A participação em intercâmbios nacionais e internacionais também estão previstas no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 24) mas não foram evidenciadas ações de apoio ao discente que pudessem ser caracterizadas como inovadoras.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: O processo de avaliação institucional da Faculdade Católica de Rondônia está reestruturado em dois momentos, um primeiro externo e outro interno. O processo externo trata-se de vistas de avaliação in loco determinadas pelo MEC e pelo ENADE. Já o processo interno de avaliação é realizado pela CPA – Comissão Própria de Avaliação, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (2018, p. 26-27), sendo composta, de acordo com a portaria nº 001 de 28 de janeiro de 2019, por: Corpo Docente Vinícius de Assis Anibaldo Barbosa Alves Marta Luzia Leszczynski Salib Stênio Castiel Gualberto Corpo Discente Karen Borges dos Santos José Maiko Farias Amim Corpo Técnico Administrativo Eduardo Flakemback Zimmer Pedro Abib Hecktheuer Sociedade Civil Valkira Scheidt Foi apresentado a esta comissão documento da Comissão Própria de Avaliação – CPA quanto a seu plano de atuação, diretrizes, objetivos, metodologia, dinâmica de trabalho, processos avaliativos e cronograma de autoavaliação institucional (2019/01, 2019/02 e 2018/02). Anexado a esta documento foram apresentados os resultados das participações discente e docente e os resultados das avaliações. Em reunião com a Comissão Própria de Avaliação – CPA pode-se verificar que há um alinhamento entre a documentação apresentada a e o discurso dos integrantes de forma a vislumbrar a preocupação desta com o processo avaliativo interno, autoavaliação, seus resultados e ações corretivas a serem realizadas de forma a possibilitar melhorias a todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Foram apresentadas a esta comissão as atas das reuniões realizadas pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, iniciadas em 24/04/2018 e realizadas mensalmente (29/05/2018, 26/06/2018, 31/07/2018, 28/08/2018, 18/09/2018, 30/10/2018) sendo a última em 27/11/2018, como ressalva aponta que esta última ata não apresentava o descritivo da reunião como as demais. Os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA destacaram que as benfeitorias realizadas na instituição, por meio da identificação da autoavaliação e o processo de divulgação publicação junto ao corpo discente e docente em murais da instituição.

1.14. Atividades de tutoria.

4

Justificativa para conceito 4: Em análise a documentação apresentada a esta comissão em visita in loco a Faculdade Católica de Rondônia – FCR pode verificar que as atividades de tutorias buscarão atender as demandas didático pedagógico, sendo analisada pelo corpo discente de forma bimestral (durante a execução da disciplina e ao final da mesma – conforme informações presentes no Apêndice G), sendo a participação no processo de coleta de dados voluntária. Este processo buscará analisar as estratégias e o instrumento de avaliação do material didático, sendo analisado: 1. A linguagem utilizada no Livro-Texto é clara e objetiva? 2. A organização do Livro-Texto demonstra equilíbrio nos formatos utilizados para os conteúdos (animações, áudios, imagens, textos e vídeos)? 3. Os formatos de conteúdo (animações, áudios, imagens, textos e vídeos) apresentam-se suficientes para a sua aprendizagem? 4. As animações, os áudios, as imagens, os links e os vídeos estão acessíveis? 5. Os ícones de mediacionalidade contribuem na orientação e organização de suas atividades de estudo? 6. Os conteúdos do Livro-Texto apresentam continuidade na estrutura do hipertexto, dos capítulos e subcapítulos? 7. Os conteúdos do Livro-Texto e do Material Didático Complementar contemplam plenamente a sua formação profissional? 8. Os conteúdos do Livro-Texto e do Material Didático Complementar, estão adequados à sua capacidade de aprender? 9. O volume de conteúdos e o tempo necessário para desenvolver as atividades e interatividades, estão adequados à carga horária estimada para os estudos? 10. Durante os estudos, a quantidade e a diversidade de material didático foi suficiente para apoiar a sua aprendizagem? PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, 2018, p. 29). Já os docente-tutores serão analisados também por um instrumento de participação voluntária dos discentes, o qual visa analisar as ações dos tutores face a: 1. Publicação regular das Orientações de Estudo 2. Indicação da disciplina e informações básicas bem como o Roteiro de Aprendizagem atualizadas? 3. Domínio dos conteúdos e clareza nas explanações no ambiente 4. intersecção entre os conteúdos com o contexto da formação profissional 5. Proposição de

estudos complementares aos do Livro Didático 6. Feedback das atividades e interatividades nos prazos previstos 7. Contribuição para a formação humana (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, 2018). Em suma, pode-se verificar que as atividades de tutorias contemplam o atendimento as demandas de cunho didático-pedagógico face a estrutura curricular proposta ao curso. Sendo realizada a mediação entre os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem. Os momentos presenciais do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação ocorrerão aos sábados de acordo com calendário previamente estabelecido, apresentado a esta comissão em visita in loco, e disponibilizado aos discente por meio do ambiente virtual de aprendizagem empregado pela faculdade, o EVA – Espaço Virtual de Aprendizagem. Não foi possível a esta comissão evidenciar propostas ou planos de ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (2018, p. 27-29) do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação e documentação apresentada a esta comissão em visita in loco os docentes realizarão o papel de tutores, sendo que receberão um treinamento de 90 (noventa) horas, sendo 60 (sessenta) horas de treinamento antes do início do curso e 30 (trinta) horas após o início o curso. O programa de formação tem como objetivo o desenvolvimento de competências e habilidades para a mediação pedagógica e conhecer o ambiente virtual, EVA – Espaço de Virtual de Aprendizagem, suas ferramentas de comunicação, interação e disponibilização de material e documentos afins. Os conhecimentos, habilidade e atitudes almejadas pelo Projeto Pedagógico do Curso estão previstas no documento, elucidando os momentos de capacitação e a atuação do docente, bem como instituindo prazo de comunicação. Quanto ao prazo o tutor deverá responder ao aluno em 24 (vinte e quatro) horas úteis quanto a comunicação assíncrona e atividades de avaliação a distância. Esta comissão pode verificar em análise documental a presença de um planejamento das avaliações periódicas que será respondido pelo corpo discente objetivando verificar o papel do docente em sua mediação pedagógica, dentre os questionamentos têm-se: 1. Publica regularmente as Orientações de Estudo? 2. Iniciou a disciplina com as informações do Roteiro de Aprendizagem atualizadas? 3. Demonstra domínio dos conteúdos e clareza em suas explicações? 4. Relaciona os conteúdos com o contexto da formação profissional? 5. Propõe e sugere conteúdos para estudos complementares aos do Livro Didático? 6. Corrige e envia feedback das atividades e interatividades dentro dos prazos previstos? 7. Contribui para a sua formação humana? (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, 2018, p. 29). Ressalta-se que foi apresentado a esta comissão em avaliação in loco documento, “Formação Inicial para Professor EaD – Docência On-line: A tutoria em EaD – O que é e como se faz”, com proposta de capacitação com programa, conteúdo, duração e envolvidos. Entretanto, não foi possível a esta comissão verificar a para adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Em visita desta comissão à Faculdade Católica de Rondônia – FCR e de acordo com às vistas às instalações e análise documental, pode-se verificar que as tecnologias de informação e comunicação tem como ponto focal o processo de ensino-aprendizagem de modo a possibilitar ao corpo discente não apenas o acesso ao material base do curso, mas como a interações entre os autores do processo de ensino-aprendizagem (coordenação, corpo docente, corpo discente e tutores), encaminhamento de arquivos de áudio e vídeo no momento da interação, acesso a materiais complementares, vídeos e web conferências. A somatória destes fatores e o conhecimento da instituição e parceira, Unisul Virtual, possibilita a execução da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação, possibilitando o desenvolvimento do perfil do egresso e da missão da instituição em seu papel educativo e social. O ambiente possibilita a interação de forma síncrona (on-line) e também de forma assíncrona (off-line), sendo a primeira uma interação em tempo real com os

usuários on-line na plataforma e, a segunda, a interação ocorre como troca de mensagens e murais. Acrescido a este mecanismo de comunicação, o discente tem a sua disposição a plataforma do G Suite for Education da empresa Google, o que permite a interação, armazenamento e a troca de vivências e experiências. O material didático está disponível ao discente de forma on-line e também off-line, arquivo para download, fator este que permite o acesso ao material em qualquer dispositivo e local. Não foi possível a esta comissão vislumbrar experiências diferenciadas de aprendizagem.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

4

Justificativa para conceito 4: Em visita desta comissão in loco a Faculdade Católica de Rondônia – FCR foi apresentado o Ambiente Virtual de Aprendizagem que será empregado junto ao curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação. A plataforma a ser utilizada será o EVA – Espaço Virtual de Aprendizagem, ambiente de propriedade da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, parceira da instituição, conforme contrato de cooperação assinado, válido, entre as partes acima indicadas. O ambiente de aprendizagem é responsivo e acessível, características que possibilitam ao discente autonomia e flexibilidade de estudo em seu processo de ensino-aprendizagem. No ambiente o discente tem acesso ao material do curso; material didático (on-line e arquivo para download, fator este que permite o acesso ao material de forma off-line), vídeos, chats, material complementar e ferramentas de comunicação de forma síncrona (on-line) e assíncrona (off-line). Como diferencial o ambiente permite que o aluno encaminhe arquivos de áudios e vídeos no processo de interação. Também é possível ao aluno da Faculdade Católica de Rondônia – FCR acesso a plataforma G suite for Education da Google, acesso por meio de conta individual e fornecida pela faculdade, que possui ferramentas de armazenamento, comunicação, distribuição de informações, posts essenciais para o compartilhamento do saber e da troca de experiências. Desta forma, para esta comissão o ambiente virtual de aprendizagem apresenta ferramentas tecnológicas apropriadas que possibilitam a interação entre os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, bem como a comunicação entre corpo discente, docente, tutores e instituição de modo a amparar o discente no decorrer do curso. Acrescido a isso os materiais podem ser acessados de forma on-line e off-line, este último por meio da realização de download do conteúdo da disciplina. Entretanto, não foi possível verificar face a documentação e navegação no ambiente apresentado a comprovação de experiências diferenciadas de aprendizagem em seu uso.

1.18. Material didático.

4

Justificativa para conceito 4: O material a ser empregado pela Faculdade Católica de Rondônia – FCR no curso de CST em Gestão de Tecnologia de Informação é produzido de forma cooperada entre a instituição e a Unisul Virtual, conforme contrato, válido, apresentado a esta comissão em visita in loco. Diante da análise documental verifica-se que o material é constituído por: audioaulas, videoaulas, webconferência, conteúdos livres da internet, guia de estudos que abrangem livros impresso e digital e o acervo da biblioteca virtual, guia de vídeos, orientações para atividades e interatividade e avaliações online e presenciais. O material fornecido pela Unisul passará por uma revisão e adequação, buscando trazer ao material uma regionalidade. Em visita in loco a esta comissão foi apresentado um documento intitulado Plano de Design Instrucional que consiste em um modelo que norteia a construção da disciplina de acordo com os princípios didático-pedagógicos e de acordo com a matriz de referência. Quanto ao desenvolvimento das competências e habilidade previstas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC pode-se vislumbrar que o material fornecido pela Unisul cumprirá este quesito, face a abrangência da material coerência didático pedagógica, estando assim alinhado com os objetivos do curso e o perfil do egresso. O material, forma apresentadas a esta comissão três livros didáticos (Marketing, Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Fundamentos de Redes de Computadores) estão em conformidade com a referências bibliográfica, básica e complementar, prevista para o curso e referendada pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE. O

material apresenta uma linguagem acessível ao corpo discente, caso necessário for pode ser solicitado material adequado para pessoas portadores de deficiência. Não foi possível, entretanto, a esta comissão verificar face a documentação e material apresentado a presença de recursos inovadores.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 104) em seu apêndice D, "Avaliação de Desempenho do Acadêmico na Graduação a Distância", os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, atendem à concepção do curso e possibilita o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva porém não foram evidenciados nenhum planejamento ou ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

1.20. Número de vagas. 3

Justificativa para conceito 3: No Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 5) em seu item 1.8 está descrito que serão ofertadas 180 vagas anuais (30 por turma). Já no item 2.2 existe a contextualização e argumentação para o número de vagas porém a referida justificativa consta apenas do Projeto Pedagógico do Curso - PPC e não está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: O item em questão, Integração com as redes públicas de ensino, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: O item em questão, Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS), não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: O item em questão, Atividades práticas de ensino para áreas da saúde, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O item em questão, Atividades práticas de ensino para licenciaturas, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL 3,71

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4

Justificativa para conceito 4: Os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE foram nomeados pela portaria 09 de 16 de fevereiro de 2018 e é composta por cinco professores da área e tem o Coordenador como membro conforme descrito abaixo: NOME - REGIME DE TRABALHO - TITULAÇÃO ACADÊMICA Autran Dias de Almeida Germiniani - Parcial - Mestrado Eduardo Falkemback Zimmer - Integral - Especialização José Otacílio Leite - Parcial - Mestrado Luiz Fernando Tavares Meirelles - Integral - Mestrado Pedro Abib Hecktheuer - Integral - Mestrado Foram apresentadas a esta comissão em visita in loco as atas de reuniões do Núcleo Docente Estruturante - NDE, em número de 02 (duas), realizadas em 01/12/2018 e 08/02/2019. Tais atas não apresentavam o descritivo dos assuntos abordados na reunião. O Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 37) prevê a atuação de seus membros mas não foram encontradas evidências de planejamento ou procedimentos para permanência de parte de seus membros até o ato regulatório seguinte.

2.2. Equipe multidisciplinar. 3

Justificativa para conceito 3: A equipe multidisciplinar prevista será composta por profissionais vinculados ao Campus Virtual da Unisul e por professores internos da própria Faculdade Católica de Rondônia - FCR. Existe um contrato firmado com a UNISUL celebrado em 26 de fevereiro de 2018 com vigência de 5 anos e aborda em seu item “1.1 a consultoria de suporte ao Credenciamento Institucional e Autorização de Cursos de Graduação para a oferta na modalidade de Educação a Distância,...”. Dentre a documentação apresentada pela IES, não foram encontradas evidências que preveem plano de ação documentado e implementado e processos de trabalho formalizados.

2.3. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5: O coordenador do curso, professor esp. Eduardo Falkemback Zimmer foi nomeado pela portaria nº 04 de 17 de janeiro de 2018 e possui regime de trabalho de tempo integral possibilitando o atendimento da demanda do curso como um todo e foi constatada evidência de um plano de ação documentado que embora não faça parte do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, foi apresentado à comissão na visita in-loco

2.4. Corpo docente. 3

Justificativa para conceito 3: Segundo o quadro nº 2 do Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 38), segue abaixo relação dos docentes: NOME – TITULAÇÃO – REGIME DE TRABALHO Autran Dias de Almeida Germiniani Mestrado Parcial Dulcilene Saraiva Reis Mestrado Horista Eduardo Falkemback Zimmer Especialização Integral Hudyson Santos Barbosa Mestrado Horista Evanilce Pessoa Santos de Farias Especialista Horista José Otacílio Leite Mestrado Parcial Luiz Fernando Tavares Meirelles Mestrado Integral Pedro Abib Hecktheuer Mestrado Integral Vivaldo de Albuquerque Pinto Especialização Horista Foi apresentado à comissão um relatório, sem assinatura, data ou qualquer indicação de equipe de elaboração que relata um estudo de cada docente com a(s) sua(s) disciplina(s) abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, porém não foram evidenciados neste documento o fomento e acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso nem tampouco detalhes sobre o incentivo a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.

2.5. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5: O regime de trabalho do corpo docente previsto no Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 38) possibilita o atendimento integral da demanda do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação e a documentação apresentada à comissão contempla o planejamento didático bem como descrição sobre como as atribuições individuais dos professores serão registradas, considerando a carga horária total por atividade, a ser utilizada no planejamento e gestão para melhoria contínua.

2.6. Experiência profissional do docente (excluída a experiência no exercício da docência superior). NSA para cursos de licenciatura. 4

Justificativa para conceito 4: Como já citado anteriormente, foi apresentado à comissão um relatório, sem assinatura, data ou qualquer indicação de equipe de elaboração que relata um estudo de cada docente com a(s) sua(s) disciplina(s) abordando a sua relevância para a atuação profissional e seu desempenho em sala de aula de modo a caracterizar sua capacidade para apresentar exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares porém não foi evidenciado análise ou estudo que comprove a capacidade de cada docente em analisar as competências previstas no PPC considerando o conteúdo abordado e a profissão.

2.7. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O item em questão, Experiência no exercício da docência na educação básica, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

2.8. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4: De acordo com o quadro nº 02 do Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p.38), consolidado com a apresentação das pastas dos professores, a comissão pode afirmar que, considerando o perfil do egresso constante no Projeto Pedagógico do Curso - PPC, existe clara relação entre a experiência no exercício da docência superior do corpo docente previsto e seu desempenho em sala de aula, de modo a caracterizar sua capacidade para promover ações que permitem identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período porém, salvo os professores José Otacílio Leite e Luiz Fernando Tavares Meirelles, não há como afirmar que os demais possam exercer liderança e ter sua produção reconhecida no Ensino à Distância.

2.9. Experiência no exercício da docência na educação a distância. 3

Justificativa para conceito 3: Novamente, de acordo com o quadro nº 02 do Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p.38), consolidado com a apresentação das pastas dos professores, podemos considerar que salvo os professores José Otacílio Leite e Luiz Fernando Tavares Meirelles os demais docentes possuem dois anos ou menos de experiência no exercício da docência na educação a distância e por isso não é possível caracterizar, de modo geral, sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares ou mesmo e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercer liderança e ter sua produção reconhecida.

2.10. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. 3

Justificativa para conceito 3: Mais uma vez, de acordo com o quadro nº 02 do Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 38), consolidado com a apresentação das pastas dos professores, podemos considerar que dos 9 docentes apresentados, somente o professor Luiz Fernando Tavares Meirelles possui 10 anos de experiência como tutor. Os demais, 03 (três) possuem 03 (três) anos ou menos e, 04 (quatro) não possuem experiência na tutoria. Isto posto e, considerando a experiência na educação a distância dos docentes é possível caracterizar sua

capacidade para fornecer suporte às atividades dos docentes e realizar mediação pedagógica junto aos discentes porém, não há como demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes, incrementando processos de ensino aprendizagem e orientar os alunos, sugerindo atividades e leituras complementares que auxiliam sua formação.

2.11. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 3

Justificativa para conceito 3: De acordo com os documentos apresentados à comissão, a saber: Regimento Geral (Seção XV, Art. 35), Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 39) e Atas de reunião, pode-se considerar que o planejamento de atuação do colegiado prevê sua institucionalização, com representatividade dos segmentos e reuniões com registro de suas decisões porém, não foi evidenciado um sistema (eletrônico ou procedimental) de suporte ao registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões nem tampouco realização de avaliação periódica sobre seu desempenho, para implementação ou ajuste de práticas de gestão.

2.12. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com a documentação apresentada a Faculdade Católica de Rondônia - FCR o corpo docente é constituído por 05 (cinco) mestres, a saber; Autran Dias de Almeida Germiniani Dulcilene Saraiva Reis José Otacílio Leite Luiz Fernando Tavares Meirelles Pedro Abib Hecktheuer e 04 (quatro) especialistas, a saber; Eduardo Falkemback Zimmer Hudyson Santos Barbosa Evanilce Pessoa Santos de Farias Vivaldo de Albuquerque Pinto

2.13. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. 3

Justificativa para conceito 3: De acordo com o quadro nº 2 do Projeto Pedagógico de Curso - PPC (2018, p. 38), consolidado com a apresentação das pastas dos professores, podemos considerar que dos 9 docentes apresentados, somente o professor Luiz Fernando Tavares Meirelles possui 10 anos de experiência como tutor. Os demais, 03 (três) possuem 03 (três) anos ou menos e 04 (quatro) não possuem experiência na tutoria. Considerando a experiência do corpo docente podemos caracterizar sua capacidade para identificar as dificuldades dos alunos, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares porém, não há como evidenciar que este corpo de tutores será capaz de elaborar atividades específicas, em colaboração com os docentes, para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades, e adotar práticas comprovadamente exitosas como tutores ou inovadoras no contexto da modalidade a distância.

2.14. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. 4

Justificativa para conceito 4: Foi constatado que a Faculdade Católica de Rondônia - FCR possui condições de mediação e articulação entre tutores, docentes e coordenador do curso porém não foram encontradas evidências que preveem avaliações periódicas para a identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores.

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme documentação apresentada, pelo menos 50% dos docentes previstos possuem, no mínimo, 4 produções nos últimos 3 anos conforme relação abaixo: Evanilce Pessoa Santos de Farias Especialista Horista (Nenhuma produção) José Otacílio Leite Mestrado Parcial (Nenhuma produção) Autran Dias de Almeida Germiniani (2 produções) Hudyson Santos Barbosa (3 produções) Eduardo Falkemback Zimmer (5 produções) Dulcilene Saraiva Reis (7 produções) Vivaldo de Albuquerque Pinto (7 produções) Luiz Fernando Tavares Meirelles (14 produções) Pedro Abib Hecktheuer (16 produções)

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,00

3.1. Espaço de trabalho para docentes em Tempo Integral. Considerar os espaços de trabalho para os docentes em Tempo Integral do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: O espaço destinado pela Faculdade Católica de Rondônia aos docentes de tempo integral está anexo a coordenação presencial (Direito, Psicologia e Teologia), climatizado (ar condicionado), com mobiliário de escritório (mesa compartilhada para 04 pessoas), cadeiras almofadadas, com uma área de aproximadamente 15 m² e acesso a internet por meio de cabeamento ou wi-fi específico, FCR-Professores, com acesso por meio de login e senha fornecidos pela instituição, fator que possibilita ao docente o uso de equipamentos pessoais como notebooks ou portáteis como smartphone e tablets. Quanto a infraestrutura tecnológica esta comissão pode verificar que os docentes possuem a sua disposição tecnologias de informação e comunicação que permitem o desenvolvimento de seu trabalho acadêmico e administrativo. O ambiente destinado aos docentes de tempo integral, num número de 03 (três) docentes, entre eles o coordenador de curso, prof. Esp. Eduardo Falkemback Zimmer, atende assim quanto ao desenvolvimento das ações acadêmicas e de planejamento didático-pedagógico, possibilitando a interação entre os pares, o desenvolvimento de ações face ao processo de ensino-aprendizagem proposto pelo curso, atividades designadas a sua função, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (2018, p. 37). Este mesmo documento informa esta comissão que o atendimento do corpo docente, individual ou em grupo, será feito em salas específicas, de forma a garantir a privacidade dos envolvidos, visto a instituição possuir salas de aulas e espaços físicos, próximos a sala do docente de tempo integral, que possam atender esta demanda de forma satisfatória. A sala não possui mobiliário que possibilite a guarda de materiais ou equipamentos pessoais de forma segura.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 3

Justificativa para conceito 3: O espaço físico destinado a coordenação do curso em CST de Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia possui uma área de aproximadamente 18 m², climatizada (ar condicionado), acesso a internet por meio de cabeamento, sendo que esta comissão foi informada que assim que o curso for autorizado será implementado o acesso via wi-fi a este espaço físico. A coordenação estará alocada dentro do NEAD – Núcleo de Educação à Distância, de forma a criar sinergia com as outras dependências, em especial à equipa multidisciplinar e docência e tutoria (on-line e presencial). Desta forma, em momento da visita in loco e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (2018, p. 40), apesar da sala de coordenação ser utilizada de forma compartilhada, esta atende e viabiliza o desenvolvimento de ações de cunho acadêmico e administrativo, atendendo as necessidades institucionais. O atendimento individual pode ser realizado na coordenação já o atendimento em grupo deverá ocorrer em uma sala anexa, visto a coordenação não apresentar estrutura quanto a este quesito. Não foi possível a esta comissão em momento de visita in loco contemplar o emprego de formas distintas de trabalho junto à coordenação e seu espaço físico, nem o emprego de infraestrutura tecnológica diferenciada.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. Considerar a sala coletiva de professores para os docentes do primeiro ano do curso (CST) ou dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 4

Justificativa para conceito 4: O espaço destinado aos docentes pela Faculdade Católica de Rondônia – FCR possui uma área de aproximadamente 40 m², climatizada (ar condicionado), mesa retangular com 12 (doze) cadeiras almofadadas e circulantes, 02 (duas) janelas com persianas, 01 (um) bebedouro, 06 (seis) postos de trabalho individual com acesso a energia elétrica e WC, feminino, localizado na área interna da sala docente e o masculino na parte externa da sala docente. O banheiro feminino e masculino não possui adequações de

acessibilidade. Em momento da visita às instalações o prof. Ms. Renato Fernandes Caetano e o prof. Esp. Eduardo Falkemback Zimmer, informaram que atualmente não possuem nenhum docente que necessite de adaptações na infraestrutura do espaço físico da sala dos docentes. Há a disponibilidade do docente uma mesa para café com cafeteira eletrônica. O docente conta com rede wi-fi específica, FCR-Professores, com login e senha definidos pela instituição, fator este que possibilita o emprego de equipamentos pessoais como notebooks e equipamentos portáteis, tais como smartphone e tablets. A sala coletiva dos docentes conta com escaninho horizontal aberto para que os docentes possam acomodar seus materiais em momento de aula. No período vespertino e noturno, das 13h às 22h, os docentes contam com um apoio técnico administrativo que os auxilia no desenvolvimento das atividades acadêmicas dos docentes. Não foi possível a esta comissão em visita in loco vislumbrar um espaço, na sala dos docentes, espaço destinado ao descanso e atividades de integração e lazer. Verificou-se também em visita in loco que a sala destinada aos docentes não se apresenta de forma estruturada para atender às necessidades de portadores de deficiência, tal como piso tátil e placa indicativa em braile, luz de segurança e indicações em caso de necessidade de evacuação. Foi apresentado a esta comissão documento de ajuste arquitetônico de acordo com as normas da NBR 9055 assinada pelo engenheiro Edenilson E. R. Carrijo, registrado no CAU sob o nº 205651-80, com data de início dos projetos em 01/05/2019 e término em 31/07/2019. O conceito foi atribuído levando em consideração a disponibilidade de apoio técnico-administrativo frente a ausência de espaço destinado à atividades de lazer, descanso e integração.

3.4. Salas de aula. NSA para cursos que não preveem atividades presenciais na Sede. Considerar as salas de aula para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 4 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 4: O espaço físico destinado à sala de aula do curso em Gestão de Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia possui cerca de 80 m², com capacidade para 75 cadeiras, estas em PVC tipo universitário com braço, é climatizada (ar condicionado) e 02 (duas) janelas com persiana. A sala está equipada com projetor afixado no teto da sala, computador (CPU, teclado e mouse) conectado a rede por meio de cabeamento, lousa quadro branco, mesa destinada a uso exclusivo do docente com cadeira e câmera de segurança. O docente que deseje utilizar seu equipamento em momento de aula poderá utilizar o acesso por meio de cabeamento. O aluno dispõe de acesso a rede internet por meio de sinal de wi-fi, login e senha definidos pela faculdade, possibilitando o emprego de equipamentos pessoais tal como notebook ou portáteis como smartphones e tablets. Este layout de sala será o mesmo empregado para as demais salas que serão utilizadas pelo curso, salas 01, 06, 07, 08, 09 e 10. Em visita a infraestrutura da sala pode-se verificar que não se apresentava local destinado a cadeirante e adaptações da infraestrutura para atender pessoas com deficiência, tais como placa indicativa em braile e piso tátil, por exemplo. Foi apresentado a esta comissão documento de ajuste arquitetônico de acordo com as normas da NBR 9055 assinada pelo engenheiro Edenilson E. R. Carrijo, registrado no CAU sob o nº 205651-80, com data de início dos projetos em 01/05/2019 e término em 31/07/2019. Não foi possível constatar que a sala de aula possibilita e oportuniza distinções situações diversas de ensino-aprendizagem nem foi verificada a utilização de prática exitosa de forma comprovada. Foi apresentado a esta comissão em momento da visita in loco projeto e futuras instalações do Núcleo de Educação a Distância – NEAD. O NEAD será composto de espaço destinado a produção multimídia, estúdio e Web TV, espaço físico para Comissão Própria de Avaliação – CPA e Ouvidoria, Sala para o NAE e PPA, sala de reunião, direção acadêmica, sala para equipe multidisciplinar, sala destinadas aos coordenadores de curso EaD, utilizada de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso (2018, p.40) de forma compartilhada, sala destinada a docência e tutoria (on-line e presencial). A faculdade consta com um anfiteatro com uma área de aproximadamente 300 m², climatizado (ar condicionados), 20 (vinte) janelas com persiana e capacidade para 250 pessoas. Este espaço é empregado pela

faculdade em momentos comemorativos, semanas de curso e outras atividades de cunho didático-pedagógico. Os professores Esp. Eduardo Falkemback Zimmer e Ms. Renato Fernandes Caetano, que acompanharam a visita às instalações físicas da faculdade informaram que por meio de convênios locais a faculdade realizar eventos em outros espaços, tais como prefeitura municipal, órgãos e entidades de classe. Verificou-se também que o espaço, sala de aula e anfiteatro, não se apresenta de forma estruturada para atender às necessidades de portadores de deficiência, tal como piso tátil e placa indicativa em braile, luz de segurança e indicações em caso de necessidade de evacuação.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. Considerar o laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática, para o primeiro ano 5 do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: Em visita in loco às instalações físicas dos laboratórios da Faculdade Católica de Rondônia – FCR verificou-se que são compostos de 20 computadores em baias individuais e, devidamente tombados e catalogados no patrimônio da faculdade, conforme etiqueta de identificação de patrimônio. O laboratório de informática possui uma área de 35 m², climatizado e possui uma mesa retangular que permite aos alunos o emprego de equipamentos pessoais, tal como notebook ou móveis como smartphone ou tablets, acesso a internet por meio de rede específica, FRC-Laboratório, com login e senhas específicos fornecidos pela instituição. As instalações do laboratório possibilitam o desenvolvimento das ações didáticas pedagógicas face ao conforto do ambiente e também a velocidade de acesso à internet, cabeado ou sem fio. Os equipamentos da marca All-in-one da marca HP operam por meio do sistema operacional Linux, com a configuração E1-6010, 1,35 Ghz, 4 Gb de memória, monitor de 18 polegadas, informações extraídas do documento apresentado a esta comissão, Documentação Infraestrutura TI, em momento da visita in loco. De acordo com este documento, a manutenção é realizada no momento de final e início do semestre, visando garantir condições operacionais dos equipamentos utilizados pelo corpo discente, realizando assim as manutenções ou atualizações, software e hardware, necessárias. Verificou-se também em visita in loco que o espaço físico destinado aos laboratórios não se apresenta de forma estruturada para atender às necessidades de portadores de deficiência, tal como piso tátil e placa indicativa em braile, luz de segurança e indicações em caso de necessidade de evacuação. Foi apresentado a esta comissão documento de ajuste arquitetônico de acordo com as normas da NBR 9055 assinada pelo engenheiro Edenilson E. R. Carrijo, registrado no CAU sob o nº 205651-80, com data de início dos projetos em 01/05/2019 e término em 31/07/2019.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia básica para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/ 5 licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: A biblioteca da Faculdade Católica de Rondônia – FCR está sob a gestão da bibliotecária Julia Cristina Almiron Meinhardt, inscrita no Conselho Regional de Biblioteconomia da 11ª região, sob a inscrição nº 1027. A biblioteca possui uma área de 100 m², possui dois pisos, 02 (duas) mesas com 12 cadeiras, este espaço destinado a discussão em grupo e atividades coletivas. Ao lado uma sala para estudo individualizado com 08 (oito) baias, com energia e acesso a internet por meio de wi-fi, em rede específica, FCR-Alunos, com login e senha fornecidos pela instituição. O sistema de gestão utilizado pela biblioteca é o Pergamum, conforme contrato apresentado a esta comissão e válido. O acervo está tombado e informatizado sendo empregado o Sistema Decimal de Dewey para a classificação e catalogação dos livros. O acervo destinado ao curso de CST em Gestão de Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia – FCR utilizará acervo físico e virtual. O acervo virtual é fornecido pela empresa é da Minha Biblioteca LTDA, conforme contrato apresentado a esta comissão em visita in loco, com validade até 01 de março de 2020, e possibilidade de 500 (quinhentas) licenças de uso, sendo que foi solicitado neste ato autorizativo 180 (cento e oitenta) vagas. Em reunião com

a bibliotecária, Julia Cristina Almiron Meinhardt, esta comissão foi informada que além da empresa Minha Biblioteca LTDA está sendo negociado acesso ao banco de dados da biblioteca virtual da empresa Pearson Education, conforme proposta apresentada a esta comissão. Foi apresentado a esta comissão relatório referenciado das bibliografias, básicas e complementares, aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, quanto à adequação dos conteúdos e das unidades curriculares conforme o perfil do egresso pretendido pelo curso, atendendo assim as competências e habilidade a serem desenvolvidas em cada natureza das unidades curriculares. Sendo apresentado um plano de contingência e disponibilidade, pela empresa prestadora de serviço Minha Biblioteca, quanto ao acesso ao acervo virtual dos livros, E-book. Já os periódicos a serem empregados no curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação tem-se: Revista Brasileira de Computação Aplicada GV – Executivo Revista de Administração Mackenzie Journal of Information System and Technology Management Banco de Dados em Aplicações Cliente – Servidor Revista Java Magazine Software Público Brasileiro Revista .br

Dentre outros documentos a esta comissão resolução nº 010 de 2017 – CONSUN quanto ao regulamento da biblioteca da Faculdade Católica de Rondônia – FCR

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros 5 anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 5: Como apresentado no item que trata sobre a Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) o acervo da Faculdade Católica de Rondônia - FCR está tombado e informatiza em nome da faculdade, sendo gerido pelo sistema Pergamum. A empresa que presta os serviços educacionais quanto ao acesso a livros digitais, E-Book, é a empresa Minha Biblioteca. Em análise ao documento, contrato de prestação de serviço, verificou-se que está válido e com acesso de 500 alunos. Ambas as bibliografias, básica e complementar, estão atualizadas, composta por livros clássicos e atuais, de acordo com a ementa e a proposta do perfil do egresso para o curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação. Sendo apresentado a esta comissão em visita in loco relatório de estudo e adequação do acervo da biblioteca assinado pelo Núcleo Docente Estruturante. Os alunos têm acesso a periódicos virtuais, conforme elencados no item acima.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da 3 instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

Justificativa para conceito 3:Embora o item 5.7 do Projeto Pedagógico do Curso - PPC (2018, p. 41) afirme: "Conforme o previsto na Resolução CNE/CP No. 3, de 18 de dezembro de 2002 e no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - 3ª. Edição - 2016, os laboratórios didáticos e de formação básica e específica não se aplicam, pois não constam como requisito ao funcionamento do Curso." a comissão consultou os documentos citados e não encontro "dispensa" da obrigatoriedade de laboratórios didáticos e de formação básica. Neste sentido a comissão solicitou ao Coordenador do Curso, senhor Eduardo Falkemback Zimmer que apresentasse ao menos um laboratório que pudesse ser utilizado pelos alunos do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação que está sendo pleiteado. O laboratório apresentado é compartilhado com os demais cursos presenciais que a Faculdade Católica de Rondônia - FCR possui e tem 20 computadores instalados e prontos para uso mais uma "bancada" que permite a utilização de mais 20 computadores portáteis (Notebook). Como este é o único laboratório da Faculdade Católica de Rondônia - FCR, não foram apresentadas evidências de que existe algum tipo de avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento, da demanda existente e futura e das aulas ministradas.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. Verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos (cujas informações devem estar disponíveis na sede da instituição). Considerar os laboratórios para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). NSA

Justificativa para conceito NSA:O item em questão, Laboratórios de ensino para a área de saúde, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O item em questão, Laboratórios de ensino para a área de saúde, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O item em questão, Laboratórios de habilidades, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST de Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O item em questão, Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O item em questão, Biotérios, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). 3

Justificativa para conceito 3: De acordo com a documentação apresentada a esta comissão em visita in loco a produção e gestão logística do material a ser empregada pela Faculdade Católica de Rondônia - FCR em seu curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação é de responsabilidade do Núcleo de Educação a Distância – NEAD. A produção do material a ser utilizado no curso será realizado em parceria com a Unisul Virtual, conforme contrato válido, datado de 26 de fevereiro de 2018 e vigência por 05 (cinco) anos. Este será distribuído e acessado em sua forma física, livro, e virtual, plataforma EVA – Espaço Virtual de Aprendizagem, atualizado e gerido pela Unisul. De acordo com o processo de controle de produção e distribuição do material didático, relatório a parte do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, a partir do momento em que foi percebida a necessidade de produção ou atualizado do material pelo corpo docente ou coordenação o NEAD é comunicado e, por fim, a instituição responsável pelo material, a Unisul Virtual. O documento cita que a gestão da produção do material ocorrerá por meio de cronograma estabelecido entre as partes, autor, revisor e designer instrucional, não sendo apresentado a esta comissão nenhum modelo que pudesse ser verificada os passos de produção, prazos e deadlines. O documento supracitado apresenta que o material didático deverá atender as questões de acessibilidade por meio do emprego da língua de sinais, LIBRAS e letras ampliadas para pessoas com baixa visão, ou o emprego de leitor de tela, por exemplo. A esta comissão em visita in loco foram apresentadas documentações complementares, tais como: questionário de validade do material didático, contendo 06 (seis) questões de múltipla escolha escalada em atende parcialmente, plenamente ou não atende. Este formulário foi desenvolvido por meio da plataforma de formulários Google, contrato de cessão de direitos autorais e contrato de validação e curadoria de material didático. Entretanto, não foi possível a esta comissão vislumbrar um sistema informatizado de acompanhamento e uso de indicadores claros para a gestão e logística do material.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, NSA desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: O item em questão, Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

3.16. Ambientes profissionais vinculados ao curso. Exclusivo para cursos com previsão no PPC de utilização de ambientes profissionais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O item em questão, Ambientes profissionais vinculados ao curso, não se aplica ao ato autorizativo do curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação de Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Prof. Ms. Danylo Augusto Armelin

Prof. Ms. Marcio Roberto Gonçalves de Vazzi

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação nº 147484

Número do processo nº 201802951

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

Faculdade Católica de Rondônia - FCR, mantida pela Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - AASCAM, está localizada a rua Gonçalves Dias, nº 290, Centro, na cidade de Porto Velho - RO.

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato autorizativo referente a Autorização EAD do curso de CST de Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas pretendidas.

O curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação da Faculdade Católica de Rondônia - FCR ofertará um total de 180 (centro e oitenta) vagas, sendo 30 (trinta) alunos por turma. O curso será ofertado inicialmente no polo matriz, Faculdade Católica de Rondônia. O curso de CST em Gestão da Tecnologia da Informação trata-se de um curso com grau de tecnólogo na modalidade EaD.

4.6. Explicitar os documentos utilizados como base para avaliação (PDI e sua vigência; PPC; Projeto de Autoavaliação e demais relatórios da IES).

- Projeto Pedagógico do Curso – PPC
- Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI
- Atas de Reunião do NDE – Núcleo Docente Estruturante
- Portaria de Nomeação do NDE – Núcleo Docente Estruturante
- Atas de Reunião da CPA – comissão Própria de Avaliação
- Portaria de Nomeação da CPA – comissão Própria de Avaliação
- Material Didático (Fundamentos de Rede de Computadores, Marketing e Introdução à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS).
- Documentos da CPA – Plano de Ação, Resultados, Cronograma, Ata de Reunião e Questionários
- Contratos com a empresas parceiras – UNISUL Virtual, Pergamum e Minha biblioteca
- Justificativa de ausência
- Normas de Utilização do laboratório de informática
- Plano de Contingência
- Documentação de Infraestrutura de TI
- Projeto de Adequação do Núcleo de Educação a Distância
- Documento referente a base de periódicos científicos
- Planilha de informação docente e bibliográfica (básica e complementar)
- Pasta com documentação docente (lattes, documentos pessoais, titulações, cópia da carteira de trabalho e publicações)
- Portaria de Nomeação do Coordenador
- Documentação referente a Atividade Complementar
- Projeto arquitetônico e planta da nova proposta de sede da Faculdade Católica de Rondônia – FCR
- Plano de Carreira, cargos e salários
- Contrato Social da mantenedora
- Cópia de Credenciamento da Faculdade Católica de Rondônia – FCR – Portaria nº 174, de 13 de fevereiro de 2007
- Cópia de Recredenciamento da Faculdade Católica de Rondônia – FCR – Portaria nº 279, de 23 de março de 2015
- Proposta de grade horária e calendário para 2019
- Regimento Geral da FCR.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA – Nota 3,94

A estrutura curricular proposta é condizente com as diretrizes oficiais e foi estruturada de forma a proporcionar um processo de ensino e aprendizagem dinâmico, consistente e com flexibilidade suficiente para a realização de adequações que eventualmente se mostrem necessárias. Cabe ressaltar que embora seja um curso na modalidade EaD existe uma preocupação real com a formação integral do aluno e também com a identidade da Faculdade Católica de Rondônia - FCR com a proposta de dois Componentes/Unidades curriculares do curso, a saber: Epistemologia e Metodologia Científica e Fundamentos Antropológicos da Ética Cristã. O acompanhamento das atividades, acessibilidade

metodológica e a autonomia do discente, será monitorada por equipe multidisciplinar mista, composta por membros da Faculdade Católica de Rondônia - FCR e da UNISUL que também serão responsáveis pela organização e estruturação de todo o EVA (Espaço Virtual de Aprendizagem) com a proposta de um modelo de EaD consistente e exequível. As concepções teórico-metodológicas, estão alinhadas com o

Projeto Pedagógico Institucional e diante desta realidade encontrada na visita in loco e confirmada na fala dos professores, a proposta apresentada pela IES é coerente com o curso almejado e está estruturada de forma a proporcionar um processo de ensino e aprendizagem sólido, consistente e com flexibilidade suficiente para a realização de adequações que eventualmente se mostrem necessárias.

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL – Nota 3,71

O corpo docente e tutorial da Faculdade Católica de Rondônia - FCR está de acordo com a proposta do curso atendendo aos requisitos quanto à titulação, experiência na docência superior e experiência no ensino à distância em outras instituições. Cabe ressaltar que na reunião com a equipe multidisciplinar foi explanado que os tutores serão os próprios professores com a justificativa de valorização docente e não depreciação do trabalho de tutoria. O envolvimento e a sensação de pertencimento de toda a equipe com o projeto educacional da IES é percebido no discurso de todos os envolvidos e está bem delineado por toda a equipe de docentes, tutores e administrativo. O Núcleo Docente Estruturante - NDE se mostrou atuante bem como a equipe multidisciplinar local porém só foram evidenciados dois registros de ata do Núcleo Docente Estruturante - NDE e nenhum da equipe multidisciplinar.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA – Nota 4,0

A Faculdade Católica de Rondônia - FCR atende às especificidades técnicas e de infraestrutura para a realização do curso a distância solicitado. A infraestrutura técnica apresentada garantirá ao aluno o suficiente quanto a qualidade para a realização das atividades EaD presenciais e à distância e também no que tange ao atendimento das necessidades discentes. Os docentes/tutores contarão com um bom suporte tecnológico da equipe multidisciplinar Faculdade Católica de Rondônia - FCR e UNISUL Virtual para elaboração do conteúdo do curso. O EVA (Espaço Virtual de Aprendizagem), atende plenamente ao modelo de EaD definido e será configurado e personalizado pela equipe multidisciplinar. A Faculdade Católica de Rondônia - FCR possui uma biblioteca física com alguns títulos dos cursos presenciais que atenderão ao novo curso e foi observado "in loco" a biblioteca virtual "Minha Biblioteca" que está disponível para todos os alunos.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A presente comissão constituída pelo prof. Ms. Márcio Roberto Gonçalves de Vazzi e o Prof. Ms. Danylo Augusto Armelin, ponto focal desta avaliação, por determinação do CGACGIES/DAES-INEP sendo a comissão designada para avaliação de Autorização de Curso, CST em Gestão de Tecnologia da Informação, na modalidade a distância da Faculdade Católica de Rondônia - FCR, localizada a rua Gonçalves Dias nº 290, centro, na cidade de Porto Velho/RO.

A avaliação in loco tem como objetivo conhecer as instalações da faculdade, os recursos humanos e estruturais, a organização didático-pedagógica e sua política educacional.

Foi estipulado uma agenda organizada e acordada com a Faculdade Católica de Rondônia - FCR. No primeiro dia, a comissão acima descrita visitou, no período vespertino, estrutura física da faculdade, momento que foram apresentadas as salas de aula, sala dos docentes de tempo integral, sala de coordenação, biblioteca, laboratório de informática e espaço físico destinado ao futuro Núcleo de Educação a Distância - NEAD. Foram realizadas reuniões com coordenação, docentes, equipe multidisciplinar, NDE – Núcleo Docente Estruturante e CPA – Comissão Própria de Avaliação, objetivando verificar as dimensões relacionadas a organização didático-pedagógica e a política educacional da faculdade. Face às reuniões

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

pode-se verificar no discurso dos envolvidos que a instituição está se preparando e capacitando a equipe para a modalidade EaD, objetivando possibilitar a formação de mão-de-obra qualificada para atender a demanda da cidade e das regiões circunvizinhas. Acrescido a isso destaca-se o papel social e a missão da instituição junto à sociedade na qual está inserida e no desenvolvimento da região.

Diante dos documentos disponibilizados a esta comissão verificou-se que a cooperação entre a Faculdade Católica de Rondônia – FCR e Unisul Virtual constituirá um diferencial no modelo de ensino a ser disponibilizado ao corpo discente face a utilização de ambiente de aprendizagem da segunda, Unisul Virtual, e adequações de acordo com os aspectos regionais e das demandas do mercado profissional da região que a instituição está instalada, Porto Velho/RO.

Conforme análise documental, reuniões realizadas e visitas a estrutura da IES, a comissão vislumbra que o curso de CST em Gestão de Tecnologia da Informação, na modalidade a distância, contribuirá com a demanda de qualificação da cidade de Porto Velho/RO e região entorno. Desta forma, a presente comissão em análise às dimensões apresentou as seguintes notas:

Organização Didático-Pedagógica - 3,94

Corpo Docente e Tutorial - 3,71

Infraestrutura – 4,00

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

3,92

CONCEITO FINAL FAIXA

4